Of. nº 462/17-SG.

Esteio, 05 de abril de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Felipe Costella, aprovado em Sessão Ordinária do dia 04 de abril, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente que fiscalize a borracharia localizada na Rua Peri Fagundes, número 253, bairro Três Portos.

Segundo o Vereador, trata-se de uma solicitação dos moradores, visto que o proprietário do estabelecimento executa o serviço de forma inadequada, entre as práticas, o mesmo utiliza do passeio público, impedindo a passagem dos pedestres. Seguem anexados, fotos, abaixo-assinado e o protocolo nº 2013/3141 de 24/10/2016.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

 Presidente.